

## RESUMO - DIREITO

### **NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21 AVANÇO E MODERNIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

*Rafael De Carvalho Silva (rfsilvabq@gmail.com)*

*André Luís Oliveira Ferreira Dos Santos (andreluisofdossantos@gmail.com)*

**Introdução:**A Lei nº 14.133/2021 surge como marco regulatório para substituir legislações anteriores, modernizando processos de licitação e contratos administrativos. Sua proposta busca maior transparência, eficiência e padronização, porém enfrenta obstáculos de implementação, sobretudo em municípios com baixa estrutura técnica. Assim, analisar seus impactos é essencial para compreender avanços e desafios. **Objetivo:**O estudo objetiva examinar os efeitos da Lei 14.133/2021 na administração pública, com foco nos gestores e processos licitatórios. Busca identificar mudanças em relação às normas anteriores, analisar dificuldades práticas de adaptação e propor caminhos que fortaleçam a eficiência, a transparência e a legalidade das contratações públicas brasileiras. **Material e métodos:**A pesquisa é qualitativa, de caráter exploratório e descritivo. Utilizou revisão bibliográfica e documental, abrangendo legislação, doutrina, relatórios técnicos e artigos científicos. O método de análise foi o de conteúdo, permitindo a comparação entre a nova lei e normas anteriores, destacando avanços, desafios operacionais e implicações

práticas no cotidiano da administração pública. Resultados: Os resultados indicam que a nova lei trouxe inovações relevantes, como o diálogo competitivo, critérios ampliados de julgamento e maior ênfase em planejamento. Contudo, observam-se dificuldades de capacitação técnica, insegurança jurídica e limitações estruturais, principalmente em esferas municipais. Esses fatores comprometem a efetividade da norma, exigindo treinamento e ajustes internos. Conclusão: A Lei nº 14.133/2021 representa avanço significativo ao modernizar licitações e contratos, promovendo transparência e eficiência. Todavia, sua plena eficácia depende da adaptação dos gestores, investimentos em capacitação e superação de barreiras estruturais. Assim, o estudo conclui que a norma é fundamental, mas requer esforço contínuo para consolidar um marco regulatório eficiente e aplicável.

Palavras-chave: palavra chave: transparência; eficácia; planejamento.